



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Potim, 26 de agosto de 2026.

Secretária de Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes, especificações e procedimentos técnicos para a execução das obras de **construção de 57 (cinquenta e sete) jazigos perpétuos e 55 (cinquenta e cinco) jazigos individuais de caráter rotativo**, no **Cemitério Municipal Santíssimo Redentor**, localizado na Avenida Papa João Paulo II, nº 100, no Município de Potim - SP.

A intervenção compreende a execução dos serviços preliminares e das instalações provisórias necessárias à implantação da obra, incluindo **placa de identificação da obra, banheiro químico e container tipo depósito**, bem como todos os serviços de preparação e execução das estruturas dos jazigos previstos na planilha orçamentária.

Para os **57 (cinquenta e sete) jazigos perpétuos**, estão previstos os serviços de execução de alvenaria em bloco de concreto estrutural, armaduras em barras de aço CA-50, concreto, lançamento e adensamento, laje pré-fabricada mista, chapisco, emboço e reboco, além da execução das respectivas tampas e bases destinadas às placas de identificação.

Para os **55 (cinquenta e cinco) jazigos individuais de caráter rotativo**, a intervenção compreende a regularização e compactação da superfície, execução de lastro de pedra britada, formas, piso em concreto, armadura em tela soldada, alvenaria estrutural, armaduras



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

em aço CA-50, concreto, lançamento e adensamento, chapisco, emboço e reboco, além das respectivas tampas e bases para placas de identificação.

Também integra o objeto a execução dos serviços de **plantio de grama esmeralda em placas**, nas áreas previstas no projeto e na planilha orçamentária, bem como todos os demais serviços, materiais, equipamentos, ferramentas, transporte e mão de obra necessários à perfeita execução e conclusão do empreendimento.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, este Memorial Descritivo, a planilha orçamentária, as especificações técnicas e as orientações da fiscalização, observando-se as normas técnicas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** aplicáveis aos serviços, as **Normas Regulamentadoras (NRs)** de segurança e saúde do trabalho, a legislação ambiental pertinente e demais disposições legais aplicáveis.

A contratada deverá garantir a adequada qualidade dos materiais empregados, a correta execução dos elementos estruturais e construtivos, o atendimento às dimensões e especificações estabelecidas nos documentos técnicos e a adequada organização e limpeza da área durante e após a execução dos serviços.

Ao final da obra, o empreendimento deverá ser entregue completamente concluído, limpo, organizado e em condições adequadas de utilização, contemplando todos os serviços previstos na planilha orçamentária e os demais serviços complementares necessários à perfeita execução dos **57 jazigos perpétuos e 55 jazigos individuais de caráter rotativo**, garantindo qualidade, segurança, durabilidade, funcionalidade e adequado acabamento das estruturas executadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA

A obra será executada no **Cemitério Municipal Santíssimo Redentor**, localizado na **Avenida Papa João Paulo II, nº 100, no Município de Potim - SP.**

O empreendimento consiste na **construção de 57 (cinquenta e sete) jazigos perpétuos e 55 (cinquenta e cinco) jazigos individuais de caráter rotativo**, compreendendo a execução das estruturas em alvenaria estrutural e concreto, fundações e elementos estruturais, lajes, revestimentos, tampas, bases para placas de identificação, plantio de grama e demais serviços complementares previstos nos projetos, Memorial Descritivo e planilha orçamentária.

Por se tratar de intervenção em equipamento público destinado à realização de atividades cemiteriais, os serviços deverão ser executados de forma planejada e organizada, considerando as condições existentes no local e adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, dos usuários e visitantes do cemitério, bem como a preservação das estruturas e áreas adjacentes.

Durante a execução da obra deverão ser mantidas condições adequadas de **sinalização, isolamento das frentes de serviço, organização do canteiro, armazenamento de materiais, controle de acesso e segurança**, observando-se as Normas Regulamentadoras (NRs), as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais legislações aplicáveis.

A execução deverá ser planejada de modo a **minimizar interferências nas atividades e no funcionamento do Cemitério Municipal,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE **POTIM**

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

especialmente quanto à circulação de visitantes e à realização de sepultamentos, devendo a contratada manter comunicação permanente com a fiscalização municipal para definição das medidas necessárias à compatibilização dos serviços com as atividades desenvolvidas no local.

3. DESCRIÇÃO GERAL DA OBRA

Placa de identificação da obra - CDHU 02.08.020

Antes do início dos serviços deverá ser instalada placa de identificação da obra em local de fácil visualização, conforme modelo e dimensões definidos pela fiscalização e pelas normas do órgão contratante. A placa deverá conter as informações referentes ao empreendimento, contratante, contratada, responsáveis técnicos, objeto, prazo de execução e demais informações exigidas pela legislação vigente.

A placa deverá ser confeccionada com materiais resistentes às intempéries, fixada sobre estrutura adequada e mantida em perfeito estado de conservação durante todo o período de execução da obra, sendo substituída sempre que apresentar danos ou perda de legibilidade. Ao término dos serviços deverá ser removida pela contratada, incluindo a recomposição do local de instalação.

O serviço compreende o fornecimento de materiais, estrutura de sustentação, transporte, instalação, manutenção durante a obra e retirada ao final dos serviços.

Banheiro químico modelo Standard - CDHU 02.01.180



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Durante toda a execução da obra deverá ser disponibilizado banheiro químico portátil modelo Standard, em quantidade suficiente para atendimento aos trabalhadores, conforme exigências da Norma Regulamentadora NR-18 e demais legislações aplicáveis.

Os equipamentos deverão permanecer em perfeitas condições de higiene, conservação e funcionamento, sendo responsabilidade da contratada sua locação, transporte, instalação, limpeza periódica, reposição de insumos, manutenção preventiva e corretiva, bem como a coleta e destinação final dos resíduos por empresa licenciada, em conformidade com as exigências da CETESB e da legislação ambiental vigente.

O banheiro deverá permanecer disponível durante todo o período previsto na planilha orçamentária, sendo removido após a conclusão da obra.

Locação de container tipo depósito - CDHU 02.02.150

Será disponibilizado container metálico destinado ao armazenamento de materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos utilizados na execução da obra, com área mínima de 13,80 m², proporcionando adequada organização do canteiro e proteção dos materiais contra intempéries e acessos indevidos.

O container deverá apresentar perfeitas condições estruturais, estanqueidade, sistema de fechamento com trava ou cadeado, piso em boas condições de uso e ventilação adequada.

O serviço compreende a locação, transporte, carga, descarga, posicionamento, manutenção durante toda a execução da obra e retirada



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

ao término dos serviços, ficando sob responsabilidade da contratada a conservação do equipamento durante todo o período de utilização.

Alvenaria de bloco de concreto estrutural 14 cm - classe A - CDHU

14.11.261

A execução da alvenaria deverá ser realizada com blocos de concreto estrutural com espessura nominal de **14 cm**, classe A, assentados conforme as dimensões e disposições estabelecidas nos projetos e nas especificações técnicas. Os blocos deverão apresentar uniformidade dimensional, resistência e condições adequadas para utilização, não sendo permitida a aplicação de peças danificadas ou inadequadas.

O assentamento deverá ser executado de forma alinhada, nivelada e aprumada, com juntas devidamente preenchidas e espessuras uniformes, garantindo a estabilidade, a resistência e a adequada geometria das paredes. Deverão ser observadas as posições e dimensões de aberturas, encontros, amarrações e demais elementos previstos no projeto, bem como os cuidados necessários para evitar danos aos blocos durante a execução.

O serviço compreende o fornecimento dos blocos, argamassa, materiais auxiliares, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, assentamento, alinhamento, nivelamento, prumo e todos os demais recursos necessários à completa execução da alvenaria.

Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B), $f_yk = 500$ MPa - CDHU

10.01.040

As armaduras deverão ser executadas com barras de aço **CA-50 (A ou B)**, com resistência característica de escoamento $f_yk = 500$ MPa,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

conforme os diâmetros, quantidades, posições, espaçamentos e detalhes indicados nos projetos estruturais e demais documentos técnicos da obra.

As barras deverão ser armazenadas de forma adequada, protegidas contra condições que possam comprometer suas características, e deverão ser cortadas, dobradas, posicionadas e fixadas de acordo com os detalhamentos previstos. Deverão ser utilizados espaçadores e demais dispositivos necessários para garantir o correto posicionamento das armaduras e o cobrimento especificado para os elementos estruturais.

O serviço compreende o fornecimento do aço, transporte, armazenamento, corte, dobra, montagem, posicionamento, amarração, espaçadores, arames e todos os demais materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução das armaduras.

Concreto preparado no local, $fck = 20 \text{ MPa}$ – CDHU 11.03.090

Deverá ser utilizado concreto preparado no local, com **resistência característica à compressão (fck) de 20 MPa**, destinado à execução dos elementos previstos nos projetos e na planilha orçamentária. O concreto deverá ser produzido utilizando materiais adequados e em proporções que assegurem o atendimento à resistência especificada e às condições de utilização dos elementos executados.

Durante o preparo deverão ser observados os procedimentos necessários para garantir a homogeneidade e a qualidade da mistura, com controle adequado dos materiais empregados e da quantidade de água adicionada. O concreto deverá ser utilizado dentro das condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

adequadas de trabalhabilidade, evitando-se a utilização de material que apresente início de pega ou perda de suas características.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais constituintes, preparo e mistura do concreto no local da obra, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à produção do concreto especificado.

Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura - CDHU

11.16.060

O concreto deverá ser lançado nos elementos estruturais de forma adequada e em sequência compatível com as características da estrutura, evitando-se a segregação dos materiais, a formação de vazios e o deslocamento das armaduras ou demais componentes incorporados ao elemento.

Após o lançamento, deverá ser realizado o adequado adensamento do concreto, utilizando-se método e equipamentos compatíveis com as dimensões e características dos elementos executados, de modo a garantir o preenchimento das formas e o adequado envolvimento das armaduras.

O serviço compreende o transporte interno do concreto até o ponto de aplicação, lançamento, adensamento, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à perfeita execução do serviço.

Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25 MPa - CDHU 13.01.130



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A execução da laje deverá utilizar sistema pré-fabricado misto composto por **vigotas treliçadas e lajotas cerâmicas**, tipo **LT 12 (8+4)**, com posterior execução de capa de concreto com **resistência característica de 25 MPa**, conforme dimensões, vãos, apoios e demais características definidas nos projetos.

As vigotas deverão ser posicionadas de acordo com o espaçamento e sentido de montagem especificados, apoiadas e escoradas adequadamente durante a execução. As lajotas cerâmicas deverão ser distribuídas de maneira uniforme, sem peças danificadas, devendo ser tomadas as medidas necessárias para evitar deslocamentos durante a montagem e concretagem.

Após a montagem do sistema, deverá ser executada a capa de concreto de 25 MPa, com lançamento e adensamento adequados, observando-se as espessuras, armaduras complementares, nivelamento e demais especificações do projeto. A retirada do escoramento somente deverá ocorrer após o atendimento às condições técnicas necessárias à estabilidade e segurança da estrutura.

O serviço compreende o fornecimento de vigotas treliçadas, lajotas cerâmicas, concreto, armaduras complementares, escoramentos, materiais auxiliares, transporte, montagem, concretagem, mão de obra, equipamentos e todos os demais recursos necessários à completa execução da laje.

Chapisco – CDHU 17.02.020

As superfícies de alvenaria e demais elementos que receberão revestimento deverão ser previamente preparadas, encontrando-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

limpas, livres de poeira, materiais soltos, resíduos ou qualquer substância que possa prejudicar a aderência do revestimento.

O chapisco deverá ser aplicado de maneira uniforme sobre as superfícies previstas, proporcionando adequada rugosidade e aderência para a execução das camadas posteriores de revestimento. Deverão ser observadas as condições adequadas da superfície e de cura antes da execução das etapas subsequentes.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais, preparo da argamassa, transporte, aplicação, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à completa execução do chapisco.

Emboço comum – CDHU 17.02.120

O emboço deverá ser executado sobre as superfícies previamente chapiscadas e devidamente preparadas, com a finalidade de regularizar, nivelar e corrigir as superfícies para recebimento do revestimento subsequente. A aplicação deverá respeitar as espessuras e condições previstas nas especificações técnicas e nos documentos do projeto.

A execução deverá garantir superfícies uniformes, alinhadas, aprumadas e devidamente desempenadas, observando-se os cuidados necessários para evitar fissuras, deslocamentos ou outras manifestações decorrentes de execução inadequada. Antes da aplicação, deverão ser verificadas as condições de aderência e preparação da superfície.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais, preparo da argamassa, transporte, aplicação, sarrafeamento, desempenamento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à completa execução do emboço.

Reboco – CDHU 17.02.220

O reboco deverá ser executado sobre o emboço devidamente curado e preparado, proporcionando acabamento uniforme e adequado às superfícies das alvenarias e demais elementos previstos no projeto. A aplicação deverá ser realizada de maneira regular, garantindo superfícies planas, niveladas e sem falhas.

Deverão ser observados os procedimentos necessários para garantir adequada aderência, acabamento e durabilidade do revestimento, sendo corrigidas eventuais irregularidades identificadas antes da conclusão do serviço. As superfícies deverão permanecer adequadamente preparadas para receber, posteriormente, os acabamentos especificados no projeto, quando aplicáveis.

O serviço compreende o fornecimento dos materiais, preparo da argamassa, transporte, aplicação, acabamento, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à completa execução do reboco.

Forma em madeira comum para estrutura – CDHU 09.01.030

As formas deverão ser executadas em madeira comum, devidamente dimensionadas e estruturadas para suportar os esforços decorrentes do lançamento e adensamento do concreto, mantendo as dimensões, alinhamento, nivelamento, prumo e geometria dos elementos estruturais previstos no projeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A montagem deverá ser realizada de forma a garantir a estabilidade do conjunto e evitar deformações, deslocamentos, vazamentos de nata de cimento ou qualquer outra ocorrência que possa comprometer a qualidade e o acabamento dos elementos concretados. As superfícies internas deverão estar adequadamente preparadas e, quando necessário, receber agente desmoldante apropriado. A retirada das formas deverá ocorrer somente após o período necessário para que o concreto apresente condições adequadas de resistência e estabilidade.

O serviço compreende o fornecimento da madeira e demais materiais auxiliares, transporte, montagem, escoramento, travamento, aplicação de desmoldante, desmontagem e retirada das formas, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à completa execução do serviço.

Concreto usinado, fck = 25 MPa – CDHU 11.01.130

Deverá ser utilizado concreto usinado com **resistência característica à compressão (fck) de 25 MPa**, destinado à execução dos elementos estruturais previstos nos projetos e na planilha orçamentária. O concreto deverá ser fornecido em condições adequadas de trabalhabilidade e compatível com os requisitos estabelecidos para os elementos a serem executados.

O recebimento e a aplicação do concreto deverão ser realizados de forma a preservar suas características e garantir a adequada qualidade do material. Deverão ser observados os procedimentos necessários durante o transporte, lançamento e adensamento, evitando-se segregação, perda de trabalhabilidade, formação de



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

vazios e demais ocorrências que possam comprometer o desempenho estrutural.

O serviço compreende o fornecimento do concreto usinado, transporte até o local da obra, descarga, materiais e equipamentos auxiliares, mão de obra e todos os demais recursos necessários à adequada execução do concreto especificado.

Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura - CDHU 11.16.060

O concreto deverá ser lançado nas formas de maneira contínua e ordenada, evitando-se alturas excessivas de lançamento, segregação dos agregados, deslocamento das armaduras e demais elementos incorporados à estrutura. A operação deverá ser realizada de modo a garantir o completo preenchimento das formas e o adequado envolvimento das armaduras.

Após o lançamento, deverá ser realizado o adensamento adequado do concreto, preferencialmente por meio de equipamento compatível com as características e dimensões do elemento estrutural, eliminando vazios e garantindo a homogeneidade e compactação da massa. Deverão ser observados os cuidados necessários para evitar excesso de vibração e segregação do concreto.

O serviço compreende o transporte interno do concreto até o ponto de aplicação, lançamento, adensamento, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à perfeita execução do serviço.

Armadura em tela soldada de aço - CDHU 10.02.020



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

A armadura deverá ser executada com **tela soldada de aço**, conforme tipo, dimensões, malha, diâmetro e quantidade especificados nos projetos e na planilha orçamentária. A tela deverá ser armazenada de forma adequada e protegida contra condições que possam comprometer suas características e desempenho.

A montagem deverá garantir o correto posicionamento da armadura dentro do elemento estrutural, observando-se os cobrimentos especificados em projeto. Deverão ser utilizados espaçadores, amarrações e demais dispositivos necessários para impedir o deslocamento da tela durante a execução e o lançamento do concreto. O serviço compreende o fornecimento da tela soldada, transporte, corte e ajustes necessários, posicionamento, amarração, espaçadores, materiais auxiliares, equipamentos, ferramentas, mão de obra e todos os demais recursos necessários à completa execução da armadura.

Plantio de grama esmeralda em placas (jardins e canteiros) - CDHU 34.02.100

O plantio deverá ser executado com **grama esmeralda em placas**, nas áreas de jardins e canteiros previstas no projeto e na planilha orçamentária. Antes da instalação das placas, o terreno deverá ser devidamente preparado, com limpeza da área, retirada de materiais inadequados, regularização da superfície e demais procedimentos necessários para proporcionar condições adequadas ao enraizamento e desenvolvimento da vegetação.

As placas de grama deverão ser de boa qualidade, uniformes e livres de pragas, doenças ou materiais estranhos, sendo assentadas de maneira justaposta e adequada sobre a superfície previamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

preparada, evitando-se falhas, sobreposições excessivas ou desníveis. Após o assentamento, deverão ser realizados os cuidados necessários para garantir a adequada fixação e o início do enraizamento, incluindo irrigação inicial e demais procedimentos recomendados para o estabelecimento da grama.

O serviço compreende o fornecimento das placas de grama esmeralda, preparo e regularização da área, transporte, distribuição, assentamento, ajustes e recortes necessários, irrigação inicial, ferramentas, equipamentos, mão de obra e todos os demais recursos necessários à completa execução do plantio.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os projetos, a planilha orçamentária, o cronograma físico-financeiro, as especificações deste Memorial Descritivo, as normas da **Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT)** aplicáveis aos serviços, as **Normas Regulamentadoras (NRs)** do Ministério do Trabalho e Emprego, as demais legislações pertinentes e as orientações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Potim.

A contratada será integralmente responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, transporte, **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs)** e **Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs)**, bem como por todos os recursos necessários à perfeita execução dos serviços de construção dos jazigos, observando os padrões de qualidade, segurança e desempenho exigidos para obras públicas.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às especificações técnicas, aos requisitos de desempenho e às normas vigentes. Não será permitida a utilização de materiais danificados, inadequados ou que não atendam às características especificadas nos projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária. A fiscalização poderá solicitar, sempre que julgar necessário, certificados de qualidade, laudos técnicos, ensaios ou demais documentos que comprovem a conformidade dos materiais empregados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Durante toda a execução da obra, a contratada deverá manter a área de intervenção limpa, organizada, devidamente sinalizada e, quando necessário, isolada, adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, visitantes, usuários e demais pessoas que circularem nas proximidades do Cemitério Municipal Santíssimo Redentor. Deverá, ainda, cumprir integralmente a legislação de segurança do trabalho, ambiental e demais normas aplicáveis.

A execução dos serviços deverá respeitar rigorosamente os projetos e as especificações técnicas, especialmente quanto às dimensões, alinhamentos, níveis, prumos, posicionamento das armaduras, características dos concretos, execução das alvenarias, lajes, revestimentos, tampas e demais elementos integrantes dos jazigos.

Quaisquer divergências ou incompatibilidades identificadas entre os projetos, Memorial Descritivo, planilha orçamentária ou demais documentos técnicos deverão ser comunicados imediatamente à fiscalização, **antes da execução dos serviços correspondentes**, não sendo permitida a realização de alterações por iniciativa da contratada sem prévia autorização formal da Administração.

Eventuais modificações, adequações de projeto, alterações de especificações ou serviços não previstos inicialmente somente poderão ser executados após análise e autorização da fiscalização, observando-se os procedimentos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente e pelos instrumentos contratuais.

A contratada deverá realizar a adequada gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra, mantendo o local organizado e promovendo a remoção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, evitando seu acúmulo ou descarte irregular nas áreas do cemitério ou em locais não autorizados.

Ao término da obra, a contratada deverá entregar todos os serviços integralmente concluídos, limpos e em perfeitas condições de utilização, promovendo a retirada das instalações provisórias, equipamentos, ferramentas, materiais excedentes, resíduos e demais elementos utilizados durante a execução, deixando a área completamente organizada e em condições para o recebimento provisório e, posteriormente, definitivo da obra.

A execução deverá observar, em todas as suas etapas, os princípios da **qualidade, segurança, durabilidade, economicidade e eficiência**, assegurando que a construção dos **57 (cinquenta e sete) jazigos perpétuos e 55 (cinquenta e cinco) jazigos individuais de caráter rotativo**, no Cemitério Municipal Santíssimo Redentor, seja realizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

• TERRA DO ARTESANATO •

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO URBANO

de acordo com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes, proporcionando estruturas adequadas, resistentes, funcionais e duráveis, contribuindo para a ampliação da capacidade de sepultamento do Município, a adequada conservação do patrimônio público e o atendimento ao interesse público, em conformidade com as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

JOSE LUIZ DE SOUZA
FERNANDES:11559148640

Assinado de forma digital por JOSE LUIZ
DE SOUZA FERNANDES:11559148640
Dados: 2026.08.26 14:54:36 -03'00'

José Luiz De Souza Fernandes

Secretário Municipal de Planejamento Urbano